



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi
Telefax: (77) 3261- 8250/8251/8255/8257 Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 644/14

De 21 de janeiro de 2014

"Concede Gratificação pelo exercício de função ao servidor Robério Fernandes Soares".

JOSÉ AMARAL NASCIMENTO FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Concede Gratificação pelo Exercício de Função de 30% (trinta por cento) ao Sr. **ROBÉRIO FERNANDES SOARES**, portador do RG nº. 2.306.711-01 – SSP/BA e CPF nº. 230.723.265-68, com fulcro no Art. 56 da Lei 1.177/2012.

ARTIGO 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 02 de janeiro de 2014, revogado as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


JOSE AMARAL NASCIMENTO FILHO
Presidente